

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao presente contrato nº 032/2025 do Credenciamento nº 002/2025, celebrado com a RENOVE CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, conforme a seguinte alteração:

O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Afonso Arinos de Melo Franco, S/N, bairro Isabel Gomes, Afrânio/PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Rua Coronel Clementino Coelho, nº 203, Centro, Afrânio-PE, CEP: 56.360-000, (87) 3868.1465 inscrito no **CNPJ sob o nº 06.111.891/0001-30**, neste ato representado por sua Secretária de Saúde o Sr^a. **ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO**, Brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.305.804-21, residente e domiciliado na Rua Raimundo Isaac Pereira, 103, Bairro Roberto Luís de Lima, na cidade de AFRÂNIO- PE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 032/2025, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Contrato, **CREDENCIAMENTO** de pessoa (s) Física(s) ou jurídica (s) (Prestação de serviços de diagnóstico de imagem, bem como, no atendimento de especialidades médicas, para atendimento dos usuários do SUS, do município de Afrânio-PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento dos usuários do SUS, do município de Afrânio-PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE.

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, bairro Centro, Afrânio/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Rua Coronel Clementino Coelho, nº 203, Centro, Afrânio-PE, CEP: 56.360-000, (87) 3868.1465 inscrito no CNPJ sob o nº 06.111.891/0001-30, neste ato representado por seu Secretário de Saúde o Sr^a. **ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO**, Brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.305.804-21, residente e domiciliado na Rua Raimundo Isaac Pereira, 103, Bairro Roberto Luís de Lima, na cidade de AFRÂNIO- PE, doravante denomina do simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RENOVE CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA**, com sede na Rua Francisco Modesto Cavalcanti, nº 255, Centro, Dormentes – PE, CEP: 56.355-000. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.292.414/0001-06, neste ato representado por **AGUSTIN SANCHEZ DELGADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.177.144-74, residente e domiciliado na Rua José Coelho de Macedo, nº 564, Centro, Dormentes - PE, CEP 56.355-000 de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, LC 123/2006 e alterações posteriores, bem como no Decreto Municipal nº 006/2024 e 08 fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 036 de 30 de dezembro de 2024 e o Decreto Municipal nº 002/2025 de 30 de janeiro de 2025 tendo em vista o resultado do Credenciamento nº 002/2025, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Altere-se e leia-se:

O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Afonso Arinos de Melo Franco, S/N, bairro Isabel Gomes, Afrânio/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Rua Coronel Clementino Coelho, nº 203, Centro, Afrânio-PE, CEP: 56.360-000, (87) 3868.1465 inscrito no

CNPJ sob o nº 06.111.891/0001-30, neste ato representado por seu Secretário de Saúde o Sra. **ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO**, Brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.305.804-21, residente e domiciliado na Rua Raimundo Isaac Pereira, 103, Bairro Roberto Luís de Lima, na cidade de AFRÂNIO- PE, doravante denominada do simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RENOVE CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA**, com sede na Rua Francisco Modesto Cavalcanti, nº 255, Centro, Dormentes – PE, CEP: 56.355-000. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.292.414/0001-06, neste ato representado por **EVONEIDE ESPEDITA RIBEIRO DELGADO**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.204.684-51, residente e domiciliada na Rua José Coelho de Macedo, nº 564, Centro, Dormentes - PE, CEP 56.355-000 de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, LC 123/2006 e alterações posteriores, bem como no Decreto Municipal nº 006/2024 e 08 fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 036 de 30 de dezembro de 2024 e o Decreto Municipal nº 002/2025 de 30 de janeiro de 2025 tendo em vista o resultado do Credenciamento nº 002/2025, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a “qualificação das partes” original do contrato, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Afrânio/PE, 01 de abril de 2025.

Ana Conceição Coelho de Macedo
Secretária de Saúde
Portaria Nº 005/2025

ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE